



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO N° /2024

Parintins-AM, 03 de junho de 2024.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, viabilizar a contratação de médico (a) gerontologista para atender a população idosa na rede municipal de saúde, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A indicação se faz necessária, devido ao número da população da terceira idade no município. E em Parintins não há atendimento especializado para o processo de envelhecimento de nossos habitantes. É sabido, que a população da terceira idade tem aumento em todo o mundo. Os prognósticos apontam que a população idosa de todos os países deve superar a população de jovens, adultos e crianças. Diante do exposto, espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de junho de 2024.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP